



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Prefeitura Municipal de Trombudo Central
Setor requisitante: Secretaria de Saúde
Responsável pela demanda: Rosiani Gottardi Adami
E-mail: rosianiadami1803@gmail.com
Telefone: (47) 98875-3609

1. Objeto

Credenciamento de prestadores de serviços de saúde para atendimento aos usuários referenciados pela Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento aos usuários dos serviços do PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a família, MAC – Média e Alta Complexidade, nos procedimentos da Tabela SIASUS, sendo Grupo 03 – Sub-grupo 01.

2. Justificativa da necessidade de contratação

Considerando a necessidade de atendimento aos usuários referenciados pela Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Trombudo Central, para atendimento aos usuários dos serviços do PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a família, MAC – Média e Alta Complexidade.

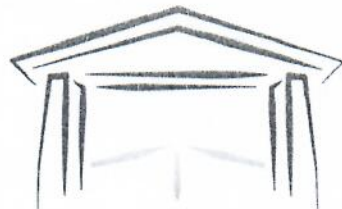
Considerando a necessidade de atendimento as demandas existentes e a necessidade de continuidade ao tratamento de pacientes.

Considerando, que o município não possui em seu quadro de funcionários, os profissionais necessários para estes atendimentos, necessitando assim, terceirizar estes serviços.

Sendo assim, justifica-se a necessidade desta contratação, em razão da obrigatoriedade de aplicação dos recursos recebidos, buscando economicidade e eficiência nesta aplicação, bem como, garantindo ao usuário do sistema SUS, a realização dos direitos fundamentais, bem como políticas e diretrizes da saúde.

3. Relação de procedimentos e valores

Item	Código	Descrição	Valor SUS	Complemento	Valor final	Quantidade anual
1	03.01.01.007-2	Consulta em urologia	10,00	90,00	100,00	120
2	03.01.01.007-2	Consulta em neurologia	10,00	130,00	140,00	600
3	03.01.01.007-2	Consulta em vascular	10,00	90,00	100,00	150
4	03.01.01.007-2	Consulta em otorrino	10,00	90,00	100,00	120
5	03.01.01.007-2	Consulta em Proctologia	10,00	90,00	100,00	150
6	03.01.01.007-2	Consulta em cardiologia	10,00	90,00	100,00	600
7	03.01.01.007-2	Consulta em fonoaudiologia	6,30	53,70	60,00	450
8	03.01.01.007-2	Consulta em psiquiatria	10,00	240,00	250,00	600
9	03.01.01.007-2	Consulta em geriatria	10,00	90,00	100,00	400
10	03.01.01.007-2	Consulta em nefrologia	10,00	90,00	100,00	80
11	03.01.01.007-2	Consulta em endocrinologia	10,00	90,00	100,00	150
12	03.01.01.007-2	Consulta em reumatologia	10,00	90,00	100,00	100
13	03.01.01.007-2	Consulta em neuropediatria	10,00	210,00	220,00	400



14	03.01.01.007-2	Consulta em ortopedia	10,00	60,00	70,00	200
15	03.01.01.007-2	Consulta em pediatria	10,00	90,00	100,00	2000
16	03.01.01.007-2	Consulta em ginecologia	10,00	90,00	100,00	2000

4. Grau de prioridade: alto.

5. Estimativa de valor: Os valores utilizados estão regulamentados através da Resolução nº 02/2021 – CMS/TC.

6. Prazo para credenciamento: Poderão requerer o credenciamento a qualquer tempo a partir da data de publicação do Edital.

7. Local da prestação de serviços: O local da prestação de serviços será indicado no Edital.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de formalização de demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Marco Antonio Hoepers Monteiro – auxiliar administrativo

Trombudo Central/SC, 08 de janeiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSIANI GOTTARDI ADAMI
Data: 15/01/2025 13:17:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosiani Gottardi Adami
Secretaria de saúde
Portaria nº /2025